



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 87 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, CONSIDERANDO:

- Que a Portaria da CIS Local teve sua validade até o dia 11 de abril de 2022;
- O e-mail de solicitação do Gabinete Reitoria, do dia 20 de abril de 2022, para prorrogação da validade desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº 45 de 08 de fevereiro de 2022, que designa os servidores ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, SIAPE 2958791, como Coordenador, FÁBIO VIEIRA, SIAPE 1010076, e ROGEMAN SOUSA SANTOS, SIAPE 1871307, como Suplentes, para compor a SUBCOMISSÃO DA CIS - COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, do Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta portaria ALTERA a Portaria nº 45/2022 e retroage à data de 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 15 de junho de 2022 ou até que seja finalizado o processo de eleição do novo mandato, se ocorrer antes desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 15:11)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000200/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **35fceff564**